



DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

(Cópia simples com apresentação dos originais, ou cópia autenticada):

DO(S) REQUERENTE(S):

- RG (Identidade);
- CPF;

Se for casado:

- Certidão de Casamento;
- Pacto antenupcial registrado em cartório caso não seja casado no regime da comunhão parcial de bens;
- Comprovante de renda (trabalhador de Carteira assinada, aposentado, pensionista etc);

ATENÇÃO:

- 1 - Apresentar cópia de comprovante de renda de todos da família **que residam no imóvel**.
- 2 - Se a pessoa não puder comprovar a renda por exercer trabalho informal, deverá preencher e assinar declaração de renda (formulário com o assistente social).

DO IMÓVEL:

- Planta do lote com:
 - . demonstração da projeção da área construída;
 - . memorial descritivo;
 - . planta de situação;
 - . inscrição imobiliária municipal;
 - . declaração de anuência dos confrontantes com firma reconhecida (se for casado é necessário a assinatura do cônjuge);
 - . Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;
- Contrato de Compra e Venda;
- Recibo de compra;
- Procuração com finalidade de compra;
- IPTU (capa);
- Conta de energia ou água;
- Outros documentos que comprovem a posse, como Alvará de Construção etc.